



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALMEIDA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR JOÃO ALMEIDA – PDT

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME DA RUA EB PORTO BEZERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome da RUA EB PORTO BEZERRA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia Móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de setembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador – PDT



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo homenagear a memória de EB PORTO BEZERRA, cidadão de reconhecida integridade, dedicação profissional e exemplo de vida pública e pessoal.

Filho de José Edvaldo Meireles Bezerra e Damaris Porto Bezerra, foi o segundo de seis irmãos. Nasceu na cidade de Campina Grande/PB, onde viveu até os 17 anos. Após alguns anos, ingressou no serviço público federal ao ser aprovado em concurso para a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Na instituição, construiu uma carreira marcada pelo profissionalismo, zelo e responsabilidade. Sempre reconhecido por seus colegas de trabalho, destacou-se não apenas pelo desempenho técnico, mas sobretudo pelo caráter íntegro e pela postura ética em todas as esferas da vida.

Homem de boa índole, generoso, respeitoso e profundamente dedicado à família e à comunidade, cultivou laços de amizade e sempre se mostrou disposto a servir ao próximo e a contribuir com o desenvolvimento da cidade de João Pessoa, onde construiu parte significativa de sua trajetória.

Infelizmente, sua vida foi interrompida precocemente em 03 de abril de 2021, em decorrência da COVID-19. Deixou dois filhos, a quem legou exemplos de honestidade, trabalho e amor ao próximo.

Diante de sua história, da relevância de seus serviços prestados e de seu exemplo de vida, a denominação da via pública com seu nome representa justa homenagem póstuma e garante que sua memória permaneça viva entre os cidadãos de João Pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de setembro de 2025.

JOÃO ALMEIDA
Vereador – PDT



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALMEIDA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

NOME:
Eb Pôrto Bezerra

CPF: **226.244.903-10**

MATRÍCULA:
0688330155 2021 4 00059 245 0034060 58

SEXO: **masculino** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, 55 anos**

NATURALIDADE: **Campina Grande-PB** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG: 3192393; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão:** ELEITOR: **— NÃO INFORMADO —**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
José Evaldo Meireles Bezerra e Damáris Pôrto Bezerra. Residia na(o) Rua Margarida Fonseca Arruda, 65, Manaira, no município de João Pessoa-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **três de abril de dois mil vinte e um - 06:25** DIA: **03** MÊS: **04** ANO: **2021**

LOCAL DO FALECIMENTO:
Hospital Nossa Senhora das Neves no município de João Pessoa-PB

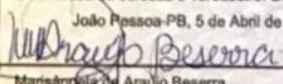
CAUSA DA MORTE:
disfunção de múltiplos órgãos, choque séptico, síndrome respiratória aguda grave, pneumonia por COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Parque das Acácias no município de João Pessoa-PB** DECLARANTE: **Ricardo Matricardi, supervisor de vendas, CPF nº 518.925.451-87, RG nº 1368867770 SSP-BA, residente e domiciliado: na Rua Padre Pinto, 45, Expedicionários, João Pessoa-PB**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Vinilton Leandro Ferreira, CRM 11559

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Registro lavrado em 05/04/2021, no Livro C-00059, Nº 34060, folha 245. O falecido era casado com Ana Patrícia Dantas Simões Pôrto. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 312144601. O falecido era policial rodoviário federal, deixou filhos, deixou bens e era eleitor

2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
Thadeu Goes Vieira de Mello
João Pessoa-PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001
Fone: (083) 3042-6044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 5 de Abril de 2021

Marisângela de Araújo Bezerra
Escrevente Compromissada

Consulte a autenticidade em:
<https://seelodigital.tpb.jus.br>
certificadas e taxas: R\$ 0,00

Selo Digital: **ALH97437-7XVO**



Associação dos Médicos e Registradores do Estado da Paraíba
AA 000245098 P

Scanned with CamScanner